



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**  
**COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**DESPACHO**

**DESPACHO Nº.: 002-COQUALI-SMM/2019**

**PROCESSO Nº.: 0484/2019**

**ASSUNTO: PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

**A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SANTA MARIA MADALENA (COQUALI-SMM)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal nº 1.985 de 07 de abril de 2015, e na Lei Municipal 1.951 de 17 de março de 2015, que dispõem sobre a qualificação de entidades de direito privado, sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do Município de Santa Maria Madalena, e

CONSIDERANDO o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 4º do Decreto Municipal 1.985/2015;

CONSIDERANDO os termos do Parecer 001-COQUALI-SMM/2019, exarado por esta Comissão nos Autos dos Processos Administrativos nºs 0278 e 0484/2019:

RESOLVE:

- 1)** Tornar Público que emitiu parecer favorável quanto ao Deferimento de qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Santa Maria Madalena da Instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE- PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, eis que a mesma atendeu a todos os requisitos estabelecidos na Lei 1.951/2015, no Decreto Municipal 1.985/2015, e no Edital de Chamamento Público 002/2019.
- 2)** A qualificação acima deferida é restrita para atuação da entidade somente na área de saúde do Município.
- 3)** Esta qualificação não gera direito à celebração de Contrato de Gestão com o Poder Público Municipal.

- 4) As alterações de finalidade ou do regime de funcionamento da entidade, que implique em mudança das condições que instituíram sua qualificação deverão ser comunicadas formalmente à Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Santa Maria Madalena, 15 de fevereiro de 2019.

Nestor Luiz Cardozo Lopes  
Presidente  
Chefe de Gabinete

Edgar Antonio Coelho de Oliveira  
Secretário  
Procurador Geral

Lucilene Soares Giron  
Membro  
Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Marcia da Silva Crescêncio  
Membro  
Secretária Municipal de Administração